

RESIDENCIAL JARDIM EUROPA TUCURUI LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.867.404/0001-05, torna público que recebeu da SEMMA/TUCURUI, a Autorização para Supressão Vegetal nº 043/2021, para atividade de loteamento do Residencial Jardim Europa, em Tucuruí/PA.

Protocolo: 666116

HERBERTH TEIXEIRA COSTA, CPF 194.411.421-15, Residente e domiciliado na Rod. BR 155,11, km 02, s/n, Chácara Andorinha, Xinguara-PA CEP 68.555-001, torna público que recebeu LO 12416/2020 de Transporte de Produtos Perigosos da SEMAS-Marabá-PA, Processo 2020/22366.

Protocolo: 666117

PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA.

A Pioneiro Combustíveis LTDA (CNPJ 84.010.040/0013-48), torna público que solicitou à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA-PA, a Renovação da Licença de Operação nº 9518/2015, do Posto de Abastecimento de Aeronaves. Empreendimento localizado na Rodovia Transamazônica, S/N, KM 05, acesso Aeroporto Municipal de Itaituba-PA.

Protocolo: 666118

ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

CNPJ/MF: Nº 05.053.020/0001-44 - NIRE: Nº 15300000157

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021.

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de abril de 2021, às 9:00 horas, na sede da Albras - Alumínio Brasileiro S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, no Edifício 711, Rodovia PA-483, Km 21, Distrito de Murucupi. A Assembleia Geral Ordinária foi realizada digitalmente (videoconferência), conforme autorizado pelo parágrafo 2º do Artigo 121 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações") - conforme alterado pela Medida Provisória nº 931/2020 - e pelo parágrafo 1º do Artigo 10 da Instrução Normativa DREI nº 79/2020. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), em função da presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. PRESENÇA: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas. Foi dispensada a presença do representante dos auditores independentes, nos termos do artigo 134, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações. A presença, participação e votação por parte dos acionistas da Companhia se deu por meio de videoconferência por Microsoft TEAMS. 4. MESA: Verificada a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, o Sr. João Batista Fialho de Menezes foi nomeado Presidente da Assembleia, e nomeou o Sr. Hajime Tonoki como Secretário. 5. PUBLICAÇÕES: Os resultados financeiros da Companhia foram publicados nos jornais Diário do Pará e Diário Oficial do Estado do Pará no dia 15 de abril de 2021. 6. ORDEM DO DIA: (i) Examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do referido exercício social; (iii) Aprovar a remuneração fixa anual dos administradores da Companhia; e (iv) Aprovar o Orçamento de Investimento Operacional e de Capital da Companhia para o ano de 2021. 7. DELIBERAÇÕES: Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem reservas, as matérias abaixo, bem como a lavratura da presente ata na forma sumária, de acordo com os termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações: 7.1. O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e acompanhados do parecer dos auditores externos da KPMG, sem quaisquer reservas ou emendas. 7.2. Uma vez aprovadas as contas sem restrições, nos termos da deliberação constante do item 7.1 acima, os acionistas aprovaram a destinação do lucro líquido verificado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme proposto pelos Diretores da Companhia na Proposta para Destinação do Resultado do Exercício Social, enviada ao Conselho de Administração da Companhia. Desta forma, o lucro líquido apurado no exercício de 2020, no valor total de R\$121.368.823,58 (cento e vinte e um milhões, trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos) acrescido de R\$1.211.372,92 (hum milhão, duzentos e onze mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos) relativo a realização da reserva especial da Lei 8.200/91. Tais valores perfazem um total de R\$122.580.196,50 (cento e vinte e dois milhões, quinhentos e oitenta mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos) para o qual se propõe a seguinte destinação: i) Reserva Legal: A esta reserva devem ser destinados 5% (cinco por cento) do lucro líquido de R\$121.368.823,58 (cento e vinte e um milhões, trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), ajustado até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, por força do disposto no Artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e no Artigo 39 do Estatuto Social da Companhia. Nesse sentido, são destinados R\$6.068.441,18 (seis milhões, sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos) à Reserva Legal. ii) Dividendos Mínimos Obrigatórios: O dividendo conforme prescrito no artigo 202, da Lei das Sociedades por Ações e com base no artigo 39, do estatuto social, é determinado com base no lucro líquido ajustado de R\$122.580.196,50 (cento e vinte e dois milhões, quinhentos e oitenta mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos) deduzido de R\$6.068.441,18 (seis milhões, sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos) da reserva

legal e, perfazendo o total de R\$116.511.755,32 (cento e dezesseis milhões, quinhentos e onze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos). A Diretoria propõe a distribuição de 50% (cinquenta por cento) desse valor como dividendos estatutários no montante de R\$58.255.877,66 (cinquenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), a serem pagos até o último dia útil de dezembro de 2021. iii) Reserva de Expansão/Investimento: Com base no artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações e o artigo 39 do estatuto social a diretoria propõe a constituição da reserva de investimentos com a finalidade de assegurar a manutenção e desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia, previsto em orçamento de capital no montante de 50% (cinquenta por cento) remanescente do lucro líquido ajustado, que atinge o valor de R\$58.255.877,66 (cinquenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos). iv) Autorizar expressamente os Diretores da Companhia a tomarem todas as providências complementares relativas ao pagamento e remessa aos acionistas de dividendos, cujo pagamento é aprovado nesta data e a assinarem todos os documentos necessários do aludido pagamento, incluindo, mas não se limitando a quaisquer contratos de câmbio relacionados ao objeto da presente autorização. A autorização ora concedida poderá ser delegada a procuradores mediante instrumento de mandato específico outorgado para este fim, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia. 7.3. Aprovar Orçamento de Investimento Operacional e de Capital da Companhia para o ano de 2021. 7.4. Aprovar a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2021, no valor limitado a R\$4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais). 8. ENCERRAMENTO: Como nada mais havia a ser tratado, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, quais sejam: (i) ATLAS ALUMÍNIO S.A.; e (ii) NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO., LTD. Confere com original lavrado em livro próprio. Barcarena, PA, 30 de abril de 2021. João Batista Fialho de Menezes - Presidente; Hajime Tonoki - Secretário. CERTIDÃO - Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico o registro em 07/06/2020 sob o nº 20000714927. Protocolo: 216330637 de 30/05/2021. Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos - Secretária-Geral.

Protocolo: 666119

Auto Posto Nova Era Ltda. CNPJ 41.597.673/0001-58, na Tv Rui Barbosa s/n Q-I, lote I, bairro João Paulo II, Ipixuna-PA. Solicita LP/LI prot 2021/294 e 2021/295, para Posto Revendedor Combustível.

Protocolo: 666120

TIM S.A., CNPJ: 02.421.421/0001-11, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTEMA de Moju, a licença de operação nº 026/2021 com validade 07/06/2023 para atividade de ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - ERB (site PAM-JX006 x 4S-PAS065) Tipologia - 36.01 - Telefonia Móvel Celular, localizada na Margem esquerda do Igarapé Piauera - Sítio Boa Esperança - Moju/PA.

Protocolo: 666121

RESOLUÇÃO CRM/PA Nº 005/2021

Normas de organização e funcionamento das Câmaras Técnicas no âmbito do CRM-PA. Dra. Tereza Cristina de Brito Azevedo -Presidente do CRM/PA

Protocolo: 666122

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - Dispensa de Licitação Nº20/2021, Base Legal - item II do art.24 da Lei 8.666/93 e o Decreto nº 9.412/2018. Objeto: Aquisição de componentes e materiais de informática para aplicações em hardwares e melhorias de desempenho dos computadores do CRM/PA. CREDOR: MAGAZINE LUIZA. VALOR GLOBAL: R\$ 5.117,85 (cinco mil, cento e dezessete reais e oitenta e cinco centavos). Dotação orçamentária: 622.12.44.90.52.004 - equipamentos de informática. Autorizado em 27/05/2021 e ratificado em 31/05/2021, por Drª. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO -Presidente do CRM/PA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - Dispensa de Licitação Nº21/2021, Base Legal - item II do art.24 da Lei 8.666/93 e o Decreto nº 9.412/2018. Objeto: Serviços de conservação e manutenção de 30 (trinta) cadeiras tipo diretor da Sede do CRM-PA. CREDOR: ALMEIDA BRASIL LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.805,00 (dois mil, oitocentos e cinco reais). Dotação orçamentária: 622.12.44.90.52.001 - mobiliário em geral. Autorizado em 20/05/2021 e ratificado em 04/06/2021, por Drª. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO -Presidente do CRM/PA.

Protocolo: 666123

COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO BREU LTDA, CNPJ nº 09.197.126/0001-72, torna pública que recebeu da SEMASA a sua L.O. nº 0038/2020 válida até 13/08/2021 e vem requerer à SEMASA a renovação de sua Licença de Operação, para atividade de Comercio varejista de Combustíveis para veículos automotores. situado à Rod. PA 263, km 9,4, Industrial, Breu Branco.

Protocolo: 666124

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação nº. 03/2021 e AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa **PEREIRA & ASSOCIADOS ADVOCACIA**, CNPJ: 23.035.621/0001-06, para prestação